



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

PORTARIA/CGAB N° 152/2020

ALTERA PORTARIA/CGAB/N° 069/2020 QUE
NOMEIOU O COMITÊ INTERSETORIAL PARA
ENFRENTAMENTO DO COVID-19.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Decreto nº 087/2020, que declara situação de emergência no Município de Santa Teresa, em decorrência do COVID-19;

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar as representatividades que compõem o Comitê Intersetorial para enfrentamento do COVID-19, constantes no Artigo 1º da Portaria/CGAB/nº 069/2020, que passa a vigorar com os seguintes seguimentos:

I – Representante das Agências Bancárias:

a) Geraldo Barcellos Bolonha.

II – Representante dos Sindicatos:

a) Adriana Rúbia Rasseli.

III – Representante do Hospital Madre Regina Protmann:

a) Dr^a. Andrea Stefano Saliba de Almeida.

IV – Representante da Câmara Municipal:

a) Bruno Henriques Araújo.

V – Representante do Ministério Público:

a) Dr. Devair Pereira.

VI – Representante das Escolas Particulares:

a) Rosiele Kelly Vulpi Corteletti

VII – Representante do IFES:

a) Walkyria Barcelos Sperandio

VIII – Representante da Segurança Pública:

a) Major Márcio Cunha Cabral



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

IX – Representante da Câmara dos Dirigentes Lojistas:

a) Hugo Dettmann

X – Representante das Clínicas de Saúde:

a) Dr. Eudayr Alves Moreira Júnior

XI – Representante de Bares e Restaurantes:

a) Thiago Vicente Roldi.

XII – Representante do Instituto Nacional da Mata Atlântica:

a) Leandro Menegueli Biondo

XIII – Representante de Hotéis e Pousadas:

a) Magaly Sperandio

XIV – Representante da Igreja Luterana:

a) Pastor Nivaldo Geik Volz

XV – Representante dos Feirantes:

a) Gian Frank Geraldo Fagner

XVI – Representante da Maçonaria:

a) Lorenzo Sancio Bortolini.

XVII – Representante do Lions Clube:

a) Joice Aparecida Marrochi.

XVIII – Representante das Forças Armadas – Força Aérea Brasileira:

a) Cap. Luiz Guilherme Santos Gonçalves

XIX – Representante Associação de Ministros Evangélicos:

a) Pastor Thiago de Souza Brasil

XX – Representante da Igreja Católica

a) Frei José Wilian Corrêa de Araújo

XXI – Representante da Associação Turística de Santa Teresa – Convention e Visitors Bureau:

a) Janice Lima

XXII – Representantes do Poder Público Municipal:

a) Secretaria de Saúde: Andreia Passamani Barbosa Corteletti.

b) Secretaria de Educação: Maria Madalena Baratella

c) Procuradoria Jurídica: João Vinicius Tonini Custódio

d) Secretaria de Turismo: Eliane Litke

e) Secretaria de Planejamento: Samira Valadares Sperandio



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

- f) Gabinete do Prefeito: Vanessa Pizziolo Coqueto;
- g) Secretaria de Assistência Social: Iraci Pasquina Carlini.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 29 de julho de 2020.

GILSON ANTONIO DE SALES AMARO
PREFEITO MUNICIPAL